DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 24 DE ABRIL DE 2024 – ANO 048 – Nº 3727 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO - TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Interessado: Município de Catolé do Rocha-PB. Contrato: 000219/2022-CPL. Modalidade: Concorrência 00002/2022. Objeto da Licitação: "Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na construção de 01 (uma) Creche Municipal no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Projeto de Engenharia e Termo de Convênio nº 476/2021 celebrado com a SEECT/PB". DETERMINO a instauração de Procedimento Administrativo em face da empresa DACIO CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.613.449/0001-65, para apuração e atribuição de responsabilidade de prestador de serviços contratado, que mesmo após notificação recebida, persistiu no descumprimento contratual.

Catolé do Rocha-PB, em 22 de abril de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Interessado: Município de Catolé do Rocha – PB
Objetivo: Apurar o descumprimento do Contrato nº 00052/2024-CPL. DETERMINO a instauração de Procedimento Administrativo em face da empresa A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.886.818/0001-09, para apuração e atribuição de responsabilidade do fornecedor contratado, que mesmo após notificação recebida, persistiu no descumprimento do contrato nº 00052/2024-CPL, assinado em 24 de janeiro de 2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 00033/2023.

Catolé do Rocha – PB, de 22 abril de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Interessado: Município de Catolé do Rocha – PB
Objetivo: Apurar o descumprimento do Contrato nº 00039/2024-CPL. DETERMINO a instauração de Procedimento Administrativo em face da empresa A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.886.818/0001-09, para apuração e atribuição de responsabilidade do fornecedor contratado, que mesmo após notificação recebida, persistiu no descumprimento do contrato nº 00039/2024-CPL, assinado em 18 de janeiro de 2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 00034/2023.

Catolé do Rocha – PB, de 22 abril de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em hotelaria para atender as necessidades das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 16/2024. DOTAÇÃO: FPM/FMS/FMAS e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Sec. de Administração; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Mun. de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único- IGDPAB; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut; das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 96/2024 - 23/04/2024 - TALISMA PALLACE HOTEL E SERVICOS LTDA - R$ 58.650,00.

Catolé do Rocha-PB, 23 de abril de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS 005/2024, 15 de abril de 2024.

"Dispõe sobre a apreciação e aprovação de Inscrição junto ao CMAS de Entidade e Organização que tratam de direitos socio assistenciais."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 710/1997, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, e

1. CONSIDERANDO o Art. 3º a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/1993
2. CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMAS que se reuniu em caráter ordinário no dia 15/04/2024.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba
Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 24 DE ABRIL DE 2024 – ANO 048 – Nº 3727 – PARTE 1

RESOLVE
Art. 1º Aprovar a inscrição da Entidade "AAC – Projeto TEAMO" reconhecendo como uma entidade que oferece serviços, preponderantes de Assistência Social, na garantia de Direitos;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Catolé do Rocha-PB, 15 de abril de 2024.

JAMICLEUTON MACIEL
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS 006/2024, 19 de abril de 2024

"Dispõe sobre a aprovação do aceite de recurso proveniente de Emenda Parlamentar ao Fundo Municipal de Assistência Social para custeio de estruturação da rede de serviços socioassistenciais no âmbito da proteção social básica do Município de Catolé do Rocha -PB."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 710/1997, alterado pela Lei Municipal Nº 1.522/2017, e

CONSIDERANDO o repasse de recurso no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Catolé do Rocha-PB – CNPJ nº 13.564.227/0001-01 - por meio de Emenda Parlamentar para custeio de estruturação da rede de serviços socioassistenciais e a necessidade de avaliação e deliberação por parte do CMAS para aceite ou não;
CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (19/04/2024), ata nº 144, e deliberação do colegiado

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o aceite de recurso no valor de R$ 100.000,00 advindo de Emenda Parlamentar para custeio de estruturação da rede de serviços socioassistenciais no âmbito da proteção social básica e especial da Política Municipal de Assistência Social de Catolé do Rocha-PB.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Catolé do Rocha -PB, 19 de abril de 2024.

JAMICLEUTON MACIEL
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

I – O conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – composto por (08) oito Titular e (08) suplente é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais no munícipio.

Gestão 2024/2026

Início:14/03/2024 – Termino: 14/03/2026

Presidente: Sayonara Sandra Maia de Azevedo

Secretária: Andreza da Silva Pereira

Tesoureira: Kaleandra Vieira de Sousa Fonseca

Representação	**Órgãos Governamentais**	**Cargo**
Secretaria Municipal de Educação	Railane Érica de Queiroz Lima Fabilha Lira Barreto Costa	Titular Suplente
Secretária Municipal de Saúde	Dyanatan Cezário da Silva Luana da Silva Saldanha Cavalcante	Titular Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social	Andreza da Silva Pereira Denise Rafael de Araújo Dantas	Titular Suplente
Secretaria Municipal de Finanças	Kaleandra Vieira de Sousa Fonseca Heloisa Rafael de Araújo	Titular Suplente
	Órgãos não governamentais	
Igreja Católica	Thallyssa Thannaka da silva Guimarães. Arlindo Gomes da Silva Filho	Titular Suplente
Casa do Idoso Dr. Antonio Benjamim Filho	Francisca Claúdia dos Santos Almeida Terezinha Gomes de Oliveira	Titular Suplente
Representantes dos trabalhadores do SUAS	Sayonara Sandra Maia de Azevedo Marília Limeira de Oliveira	Titular Suplente
Representantes dos usuários do SUAS	Danilo de Sousa Silva Ivonilde Maria da Silva	Titular Suplente

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS